

SAFANELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.634.295/0001-93
(47) 3624-2321

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS - SC**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 64/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024

Safanelli Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 39.634.295/0001-93, com sede à Rua Almeida Cardoso, n. 166, Bairro Centro, no Município de Canoinhas/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. Patrick Otávio Safanelli, portador da Carteira de Identidade n.º 6.442.058 SSP/SC e do CPF n.º 089.699.929-79, vem à presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Lei n. 14.133/21, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da documentação apresentada pela empresa R e D Transportes Ltda. no certame, nos termos e fundamentos que a seguir expõe.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o art. 165º, da Lei n. 14.133/21 que o prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis. Assim, considerando que a lavratura da ata de habilitação ocorreu no dia 12 de julho de 2024, o prazo fatal para a interposição do recurso se dará em 16 de julho de 2024, sendo este recurso tempestivo.

II - SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura do Município de Itaiópolis - SC, lançou processo licitatório n. 46/2022 para a Contratação de empresas para prestarem serviços de Transporte Escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual do Município de Itaiópolis. Conforme o instrumento convocatório, as empresas interessadas entregaram as propostas de maneira eletrônica, via BLL no dia 09 de julho de 2024, ocasião esta em que a empresa R e D Transportes Ltda., apresentou menor preço, sagrando-se até então vencedora.

Ocorre que a mesma ofertou lances demasiadamente, tornando o valor muito abaixo do necessário para a execução, chegando ao ponto do valor

SAFANELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.634.295/0001-93
(47) 3624-2321

proposto tornar a proposta totalmente inexecutável, demonstrando falta de aptidão para a realização dos serviços.

Sabe-se que o serviço de transporte escolar gera custos de valor elevado, desde a manutenção cotidiana da frota, até a necessidade de veículos e motoristas reserva, o próprio Edital em seu item 18.1.2, deixa claro que a contratada deverá fornecer veículo/motorista reserva de imediato quando o veículo/motorista titular estiver ausente. A licitante ao baixar o preço em mais de R\$ 130.000,00, com toda a certeza não se atentou aos requisitos do Edital.

Pede-se à administração, que tenha elevada cautela ao analisar a situação acima exposta, pois fica claro, que um desconto nesta proporção irá acarretar em problemas durante a execução dos serviços, pois é de conhecimento de empresas do ramo, bem como de contratantes, as várias situações em que contratos para este tipo de serviço sofrem com inúmeros problemas, que vão desde a má execução dos serviços até o seu abandono, problemas estes acarretados por empresas que não realizam os devidos cálculos antes de efetuar seus lances.

Esta recorrente registra aqui sua indignação, pois se a mesma não teve responsabilidade suficiente para calcular os custos que irá ter durante a prestação de serviços, fica evidente que não terá condição de administrar o contrato e todas as suas adversidades e atribuições, pois se trata de trabalho muito mais abrangente e complexo que operar um sistema efetuando lance sobre lance.

III – DO PEDIDO

- a) Diante do exposto, resta claro que a empresa licitante R e D Transportes Ltda., deve ser desclassificada do certame, pois o preço ofertado vai além do possível para que haja mínima execução dos serviços.
- b) Outrossim, lastreada nas razões recursais e com fulcro no art. 59, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 129 da Lei Geral de Licitações e disposições do Edital, requer-se que essa Comissão de Licitação na hipótese não esperada de não

SAFANELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 39.634.295/0001-93
(47) 3624-2321

ocorrer a inabilitação da empresa Grupo Oeste Real, faça este subir, devidamente informado à autoridade superior para que tome as providências cabíveis a fim de que seja feito o julgamento, de forma justa e objetiva.

Canoinhas - SC, 16 de julho de 2024.

Safanelli Comercio e Serviços Ltda
Patrick Otávio Safanelli
Sócio Administrador
CPF 089.699.929-79
RG N.º 6.442.058 SSP/SC